CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESINA

Teresina, 12 de dezembro de 2024.

De: Assessoria Jurídica
Para: Diretoria Legislativa

Referência:
Processo nº 839/2024
Proposição: Projeto de Lei Ordinária n° 158/2024

Autoria: Evandro Hidd

Ementa: Reconhece como Utilidade Pública a FEDERAÇÃO DOS JOVENS E ESTUDANTES DO ESTADO DO PIAUÍ. e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Técnico

Ação realizada: Recomendações

Descrição:
Encaminho ao Vereador Autor da Proposição conforme Memorando nº 42/2024 (anexo).

Próxima Fase: Aguardando Manifestação do Gabinete

Denise Cristina Gomes Maciel
Assessor Jurídico Legislativo

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade
com o identificador 3500390033003500370003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.